



Ofício nº : 473/2025/GC/VA

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

São José do Xingu - MT

ASSUNTO : Protocolo nº 207.092-8/2025 - Requerimento de prazo

Senhor Prefeito,

De ordem do Conselheiro Relator e em atendimento ao ofício protocolado neste Tribunal sob o nº 207.092-8/2025, por meio do qual Vossa Excelência solicita prorrogação de prazo para envio de defesa no processo nº 184.967-0/2024, referente as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de São José do Xingu, do exercício de 2024, encaminho a Decisão e informo que foi deferida tal pretensão, concedendo-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do término do prazo anterior.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, nos termos do art. 105 da Resolução 16/2021.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Respeitosamente.

(assinatura digital)¹

Flavio Vieira

Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

